



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/CODEC/SECAF

INFORMAÇÃO Nº 4812692/2026

Senhora Chefe de Seção,

1. Trata a presente informação de solicitação de evento de capacitação, detalhada a seguir:

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO

Processo:	002745/26-00.154	Encaminhado à DIPES:	26/02/2026
Justificativas:	4779558, 4779671, 4778307, 4778594 e 4804740		
Requerentes:	1 - Gelya Carolina Piatti de Oliveira Doi 2 - Elaine da Conceição Silvestre Del Peloso 3 - Cláudio Silva de Sant'Anna 4 - Leonardo de Jesus Siqueira 5 - Aline Viana de Sousa	Matrículas:	1 - 9144 2 - 1363 3 - 2026 4 - 1968 5 - 1654
Cargo:	1 - ANALISTA JUDICIÁRIO - COORDENADOR 2 - ASSISTENTE III 3 - MILITAR 4 - MILITAR 5 - CHEFE DE SEÇÃO	Lotação:	ENAJUM - SINED - SEPLA
Chefia	Isabella Fonseca Hilário Vaz	Cargo:	SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA ENAJUM

JUSTIFICATIVA (1)

"Atuo na coordenação das ações pedagógicas da ENAJUM o que abrange capacitação a distância e portanto é de alta relevância a participação nesse evento que se consolida como um dos principais fóruns nacionais e internacionais de discussão, atualização e disseminação de boas práticas em educação a distância, educação híbrida e uso de tecnologias educacionais."

JUSTIFICATIVA (2)

"Atuo na Seção de Planejamento e Avaliações Pedagógicas (SEPLA) a qual abrange a capacitação a distância e portanto é de alta relevância a participação pois o evento se consolida como um dos principais fóruns nacionais e internacionais de discussão, atualização e disseminação de boas práticas em educação a distância, educação híbrida e uso de tecnologias educacionais."

JUSTIFICATIVA (3)

"Atuo na Seção de Infraestrutura Educacional (SINED), integrando o Núcleo de Informática e Tecnologia Educacional (NITE), sendo responsável por planejar, coordenar, pesquisar, desenvolver e aplicar produtos e serviços de tecnologia da informação, considerando a infraestrutura física e digital da ENAJUM, incluindo site institucional e Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

O 31º CIAED aborda temáticas diretamente relacionadas às atribuições desempenhadas, tais como inovação em educação a distância, uso de tecnologias educacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, metodologias digitais, inteligência artificial aplicada à educação, gestão de plataformas educacionais, experiências síncronas e assíncronas, além de boas práticas em segurança da informação e acessibilidade em EaD."

JUSTIFICATIVA (4)

"Atuo na Seção de Infraestrutura Educacional (SINED), integrando o Núcleo de Gerenciamento Administrativo Educacional (NGAE), sendo responsável por coletar informações, organizar bancos de dados, elaborar minutas de documentos, relatórios e planilhas, bem como apoiar a gestão administrativa e o monitoramento de indicadores das atividades educacionais desenvolvidas pela Escola.

O 31º CIAED – Congresso Internacional ABED de Educação a Distância aborda conteúdos diretamente relacionados às atividades exercidas no NGAE, especialmente no que se refere à gestão de processos educacionais, uso de dados e indicadores para tomada de decisão, organização administrativa aplicada à Educação a Distância, inovação em modelos de gestão educacional, qualidade e avaliação de ações formativas, bem como boas práticas para otimização de fluxos e processos administrativos no contexto educacional.

A participação no evento permitirá ampliar a compreensão sobre tendências, metodologias e ferramentas aplicadas à gestão educacional em ambientes presenciais e a distância, fortalecendo a atuação administrativa e gerencial de suporte às atividades finalísticas da ENAJUM."

"Dentre as atividades desempenhadas pela requisitante na Seção de Planejamento e Avaliações Pedagógicas da ENAJUM, estão o planejamento e desenvolvimento de ações educacionais, diretrizes pedagógicas, orientação, acompanhamento e avaliação do trabalho educativo, além da gestão do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), no que diz respeito aos seus aspectos pedagógicos.

O 31º Congresso Internacional de Educação a Distância (CIAED) abordará diversos temas contemporâneos relacionados à educação, abrangendo seus desafios, resultados e novas tecnologias. Com isso, a participação da proponente no Congresso contribuirá para que a Escola se mantenha atualizada em relação às tendências e práticas afetas à educação a distância, além de possibilitar a troca de experiências e conhecimentos entre pesquisadores, educadores, gestores, profissionais, escolas e empresas.

Ao retornar à ENAJUM, as aprendizagens adquiridas durante o evento serão compartilhadas com o restante da equipe, de modo a subsidiar futuras ações educacionais da Escola."

RELEVÂNCIA E NECESSIDADE (1 e 2)

"A participação no evento representa uma oportunidade estratégica de capacitação técnica e conceitual, permitindo o contato direto com tendências atuais, metodologias inovadoras, soluções tecnológicas, pesquisas aplicadas e experiências bem-sucedidas de outras instituições. Esse intercâmbio contribui diretamente para o aperfeiçoamento dos processos internos da ENAJUM, a melhoria da qualidade das ações educacionais desenvolvidas a distância e o fortalecimento da capacidade de inovação da equipe."

RELEVÂNCIA E NECESSIDADE (3)

"Descrever a necessidade da contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a capacitação. Demonstrar os ganhos diretos e indiretos, essencialmente a efetividade e, sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros.

Considerando que a ENAJUM tem como atribuição planejar, executar e avaliar ações educacionais nas modalidades presencial e a distância, e que tais ações dependem diretamente de uma infraestrutura tecnológica estável, segura e atualizada, evidencia-se a necessidade de constante capacitação dos servidores que atuam na área de inovação e tecnologia educacional.

O avanço acelerado das tecnologias aplicadas à educação, especialmente no que se refere aos ambientes virtuais de aprendizagem, ferramentas digitais, inteligência artificial e segurança da informação, exige atualização permanente para garantir a continuidade, a qualidade e a efetividade das atividades formativas promovidas pela Escola.

A participação no 31º CIAED justifica-se pela necessidade de atualização técnica e conceitual frente às inovações do campo da Educação a Distância, permitindo identificar soluções, tendências e boas práticas que possam ser aplicadas à realidade institucional da ENAJUM.

Como ganhos diretos, destaca-se o aprimoramento do gerenciamento do AVEA, a melhoria do suporte técnico prestado a formadores e discentes, a otimização dos processos educacionais informatizados e o fortalecimento das práticas de segurança da informação. Como ganhos indiretos, ressalta-se o aumento da eficiência operacional, a melhor utilização dos recursos tecnológicos disponíveis e o fortalecimento da qualidade das ações educacionais da Escola."

RELEVÂNCIA E NECESSIDADE (4)

"Descrever a necessidade da contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a capacitação. Demonstrar os ganhos diretos e indiretos, essencialmente a efetividade e, sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros.

Considerando que a SINED e seus núcleos têm como atribuição apoiar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações educacionais promovidas pela ENAJUM, evidencia-se a necessidade de constante atualização dos servidores que atuam na gestão administrativa educacional.

A complexidade e diversidade das ações formativas, especialmente aquelas realizadas na modalidade a distância, exigem organização eficiente de dados, controle rigoroso de informações, acompanhamento de indicadores e adoção de boas práticas de gestão, de modo a garantir maior eficiência, transparência e qualidade nos processos internos.

A participação no 31º CIAED justifica-se pela necessidade de atualização quanto às inovações na gestão da Educação a Distância, permitindo a incorporação de práticas que contribuam para a melhoria dos processos administrativos, para o uso mais estratégico de dados e para o fortalecimento do suporte gerencial às decisões institucionais.

Como ganhos diretos, destacam-se a melhoria na organização e consolidação de informações, o aprimoramento dos relatórios gerenciais, o fortalecimento do monitoramento de indicadores e a maior eficiência no apoio às demandas administrativas da SINED. Como ganhos indiretos, ressalta-se o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, a otimização do tempo da equipe e o fortalecimento da qualidade da gestão educacional da ENAJUM."

RELEVÂNCIA E NECESSIDADE (5)

"Descrever a necessidade da contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a capacitação. Demonstrar os ganhos diretos e indiretos, essencialmente a efetividade e, sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros.

Considerando que os servidores da ENAJUM tem como atribuição planejar, executar e avaliar as ações educacionais promovidas pela ENAJUM, ainda, a diversidade e peculiaridade dos eventos realizados pela Escola, fica evidente que necessitam de orientação e atualização periódica, tendo em vista as inovações dos processos educacionais.

Como ganhos diretos e indiretos, pode-se citar a realização adequada e focada de ações educacionais previstas no planejamento e desenvolvimento dos Programas de Formação de Magistrados e de Servidores da área fim da JMU, bem como na orientação dos formadores. Além disso, a participação da equipe pedagógica da ENAJUM em Congressos contribui com a visão de futuro da Escola de tornar-se referência na formação de magistrados."

DADOS DO EVENTO

Folder do evento:	4780247 e 4812549		
Nome do curso:	31º CIAED - CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
Instituição organizadora:	Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED		
Local:	João Pessoa - PB		
Período de realização:	27 a 30 de abril de 2026	Valor da inscrição ¹ :	<i>RS 1.390,00 por participante</i> Total: RS 6.950,00 (cinco participantes)
Envolve gastos com diárias e passagens	Sim		
Tem curso semelhante na SEDE/EAD-JMU?	Não		

¹ Conforme proposta: 4823180

2. Este documento está de acordo com o estabelecido no Parecer nº 28/2024 – ASLIC, de 15 de fevereiro de 2024 (3566659), devidamente aprovado pelo Diretor – Geral, em seu item III – CONCLUSÃO, 19.1 e 19.2, transcrito abaixo, o qual dispõe que é suficiente a inclusão de material de divulgação comprovando, assim, **"a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado"**, seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007 (2829790).

" (...)

19.1. nas contratações, por **inexigibilidade, de capacitações abertas ao público**, não se identifica possível a construção da justificativa de preço, a partir dos mesmos critérios das contratações realizadas mediante procedimento licitatório. Deste modo, mostra-se necessário que a unidade responsável pela demonstração da adequação do valor cobrado lance mão das alternativas constantes do § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração"

OU

- "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza (...) **por outro meio idôneo**".

19.2. **não se identifica óbice** de ordem jurídica para que a unidade responsável pela justificativa do preço considere como "outro meio idôneo" a **juntada ao processo de contratação de "material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado"**, seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007." (grifo nosso)

Parecer SECIN-GS nº 3, de 2007

" (...)

A propósito, na hipótese de contratação de curso aberto, entendemos que, para a justificativa de preço de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, será suficiente a inclusão, nos autos do processo, de material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de **preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado**. (Acórdão 819/2005-P)" (grifo nosso)

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NÃO INSTITUCIONAL FORA DA SEDE NO CORRENTE ANO

Os requerentes participaram de eventos de capacitação não institucional no corrente ano?

Não

DADOS PARA CONFEÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Inscrição de 5 servidores no "31º CIAED - CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA", na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 27 a 30 de abril de 2026 , na cidade de João Pessoa - PB.
Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED, CNPJ: 00.975.548/0001-57, no valor de R\$ 6.950,00 , PTRES 167545 CAREHU - Serviço de Seleção e Treinamento – 30.CAREHU.33903948, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

1. Seguem, no presente processo, as certidões relativas à instituição promotora do evento: 4812652, 4812656, 4812665, 4812670, 4812674, 4812681; 4822064; 4822068 e 4812687

2. O evento possui relação com as atribuições dos interessados e suas suas justificativas foram apresentadas (4779558, 4779671, 4778307, 4778594 e 4804740). Nesse sentido, esta Seção sugere o **deferimento** da participação dos requerentes no "31º CIAED - CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA", na modalidade presencial, cabendo ao Diretor-Geral a **decisão acerca das solicitações**.

3. Compete ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, conforme o item 9.1 da inciso V, do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, a decisão sobre a participação de servidores em eventos de capacitação profissional.

4. Dessa forma, em atendimento ao art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que se trata de capacitação aberta a terceiros e constitui-se em objeto único que se esgota com a execução, **solicito que o presente processo seja encaminhado ao Diretor-Geral, para apreciação, e, caso seja autorizado**, às seguintes unidades para contratação por inexigibilidade:

- GADIR**, para a análise acerca da concessão das diárias e a expedição de passagens aéreas;
- DILEO**, para confecção do Despacho de Inexigibilidade de licitação;
- ASLIC**, para análise e parecer.

À consideração superior.

SAMUEL MONTEIRO SENA

Estagiário

JAKSON FELIPE DA SILVA

Analista Judiciário

De acordo. À Senhora Coordenadora de Desenvolvimento e da Escola de Capacitação.

Chefe da Seção de Contratação de Ações Formativas

De acordo. À Senhora Diretora de Gestão de Pessoas.

Coordenadora de Desenvolvimento e da Escola de Capacitação

DESPACHO

- 1) De acordo com a informação.
- 2) Encaminho o presente processo ao Diretor-Geral, **para apreciação, e caso seja autorizado**, às seguintes unidades para contratação por inexigibilidade:

- a. **GADIR**, para a análise acerca da concessão das diárias e a expedição de passagens aéreas.
- b. **DILEO**, para confecção do Despacho de Inexigibilidade de licitação;
- c. **ASLIC**, para análise e parecer.

Diretora de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 12/03/2026, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, em 16/03/2026, às 15:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CONCEICAO DE MARIA SANTOS, CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS**, em 16/03/2026, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAKSON FELIPE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 18/03/2026, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4812692** e o código CRC **703DB34B**.